

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

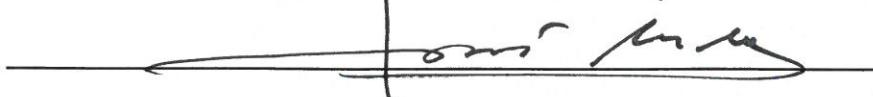
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Dr. Henrique Pereira, em Alijó, entre as 08:30 horas e as 20:00 horas do dia 24 de julho de 2022**, devido à celebração da “Missa Nova”, pelo padre Miguel Ângelo Águeda dos Santos.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 20 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes